



PORTARIA nº 025/2015/GP, de 05 de Março de 2015.

“Reintegra a Servidora Maria de Jesus Araújo aos quadros da Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. *João Vianney de Sousa Alencar*, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e a Lei nº 19\94 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

Considerando o requerimento da servidora **MARIA DE JESUS ARAÚJO** que solicita administrativamente a sua reintegração ao serviço público municipal com base nos mesmo fundamentos da decisão judicial que reintegrou os servidores **SEVERIANO MARQUES DE SOUSA e JACIRA FRANCISCA DE SOUSA** ao serviço público municipal;

Considerando, o parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município entendendo ser legalmente possível a revogação do ato administrativo que exonerou a servidora Maria de Jesus Araújo e consequentemente a sua reintegração ao serviço público municipal;

Considerando ainda, as decisões judiciais proferidas nos processos de nº 0000163-39.2013.8.18.0101 e 0000160-84.2013.8.18.0101 oriundos da Comarca de Marcolândia;

RESOLVE:

Artigo 1º. REINTEGRAR, a partir desta data, a servidora **MARIA DE JESUS ARAÚJO**, CPF: 770.518.903-87, ao cargo que ocupava anteriormente, junto a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí, ao tempo em que revoga expressamente o ato administrativo que exonerou a servidora.

